Prefeitura Municipal de Paulínia

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Semanário Oficial EXTRA - Ano XXV - Edição 1.336 - 03 de agosto de 2018

DECRETOS

DECRETO Nº 7.330, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

"REGULAMENTA O ARTIGO 75 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 16, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito Municipal de Paulínia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, incisos IV, VI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O parcelamento tributário referido no artigo 75, da Lei Complementar Municipal nº 16, de 30 de Dezembro de 1999 (Código Tributário Municipal), fica regulamentado e deverá seguir os trâmites administrativos disciplinados por este Decreto.

Art. 2º O montante da dívida a ser considerado na ocasião do parcelamento incluirá os juros, a correção monetária, eventuais multas e quaisquer encargos dispendidos pela Municipalidade, além das custas e despesas de caráter processual, no caso de o débito estar sendo cobrado judicialmente.

Art. 3º Havendo certidão de dívida ativa levada a protesto, o débito nela constante deverá ser parcelado por inteiro, sendo vedado o parcelamento parcial.

Art. 4º No caso de execução fiscal em curso, o parcelamento só será efetivado com a inclusão da integralidade da dívida cobrada no processo judicial, sendo vedado o parcelamento parcial de débitos cobrados em uma mesma execução fiscal.

Art. 5º Parcelado o débito, a Procuradoria do Município fica autorizada a requerer a suspensão da cobrança judicial, devendo a execução fiscal prosseguir nos casos de cancelamento do acordo de parcelamento.

Art. 6º O mesmo crédito tributário poderá ser parcelado por até 02 (duas) vezes.

Art. 7º Excetuam-se da regra prevista no artigo anterior os programas especiais de recuperação de crédito, caso em que o parcelamento seguirá o que estiver disciplinado na legislação específica.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 03 de agosto de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO

Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

REGINALDO ANTONIO VIEIRA

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete

DR. LUCIANO ALMEIDA CARRER

Secretário de Negócios Jurídicos

Expediente: A publicação do Semanário Oficial do Município de Paulínia obedece à Lei 1.753 de 09/11/93, que cria a Imprensa Oficial do Município de Paulínia. Este Semanário veicula atos oficiais do Município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito (Serviço de Expediente e Departamento de Comunicação Social), Secretaria de Planejamento e Coordenação (Serviço de Informática) e Secretaria de Negócios Jurídicos. Versão Digital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018

EDITAL DE REVOGAÇÃO

PROTOCOLADO Nº 18036/2017

R.C. Nº 789/2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE AREIA MÉDIA PARA UNIDADES ESCOLARES

A Prefeitura Municipal de Paulínia através da Divisão de Licitações comunica a Revogação da presente licitação, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito.

Paulínia, 03 de agosto de 2018.

Divisão de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2018

PROTOCOLO Nº 28126/2017

Expediente despachado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

RC Nº 1292/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DO ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor das empresas:

1ª	CNPJ:	15.564.843/0001-98
	Razão Social:	L MIGUEL DE LIMA FURTADO COMERCIO ATACADISTA ME
	Item:	**1** - Valor Unitário: R$ 58,53
	Item:	**2** - Valor Unitário: R$ 58,53
	Item:	**3** - Valor Unitário: R$ 58,53
	Item:	**4** - Valor Unitário: R$ 173,22
	Item:	**5** - Valor Unitário: R$ 173,22
	Item:	**6** - Valor Unitário: R$ 173,22
	Item:	**7** - Valor Unitário: R$ 244,90
	Item:	**8** - Valor Unitário: R$ 244,90
	Item:	**9** - Valor Unitário: R$ 305,00
	Item:	**10** - Valor Unitário: R$ 170,00
	Item:	**11** - Valor Unitário: R$ 334,40

Valor Total da Licitação: R$ 53.761,00 de acordo com a classificação declarada pela Srª. Pregoeira e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, onde as referidas empresas sagraram-se vencedoras.

Autorizo o empenho. À SMF para prosseguimento.

Paulínia, 03 de agosto de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2018

PROTOCOLO Nº 24894/2017

Expediente despachado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

RC Nº 1210/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 67/2018 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

CNPJ: 01.719.204/0001-40
Razão Social: ELISANGELA DE FATIMA AZANHA

	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	082	500,00	m3	Pedra Britada nº 1 (9,5mm a 19mm)	R$ 48,28
	083	300,00	m3	Pedra Britada nº 2 (19mm a 38mm)	R$ 48,28
	084	200,00	m3	Pedra Britada nº 3 (38mm a 50mm)	R$ 48,28
	085	1.000,00	m3	Pedra Britada ou Bica Corrida	R$ 52,23
	086	200,00	m3	Pedra granitica ou basáltica irregular (100m a 150 mm) - pavimentação /calçamento	R$ 78,50
	087	400,00	m3	Pedra Rachão (uso em gabião)	R$ 50,47
	088	250,00	m3	Pedrisco (4,8 a 9,5mm)	R$ 61,64
	092	100,00	m3	Pó de Pedra	R$ 46,09

CNPJ: 04.861.300/0001-16
Razão Social: DI BLASIO E CIA LTDA

	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	003	200,00	kg	Arame Galvanizado 10 BWG, 3,40 mm (0,0166 kg/m)	R$ 7,10
	004	160,00	kg	Arame Galvanizado 16 BWG, 1,65 mm (0,0713 kg/m)	R$ 8,88
	005	200,00	kg	Arame Recozido 1,25 mm - (18 BWG) - (0,01 kg/m)	R$ 7,00
	018	200,00	kg	Arame Galvanizado 18 BWG, 1,24 mm (0,09 kg/m)	R$ 10,85
	021	500,00	Unidade	Bucha de Nylon (parede) - S 10, com parafuso	R$ 0,43
	022	500,00	Unidade	Bucha de Nylon (parede) - S6, com parafuso	R$ 0,14
	023	500,00	Unidade	Bucha de Nylon (parede) - S8, com parafuso	R$ 0,36
	043	18,00	kg	Cola de contato (tipo sapateiro)	R$ 30,82
	044	18,00	kg	Cola de contato Fórmica	R$ 25,51
	057	50,00	Unidade	Desengripante multiuso (lata 300 ml)	R$ 10,76
	058	200,00	Unidade	Dobradiça 3 1/2" x 30mm	R$ 9,63
	059	50,00	Conjunto	Fechadura de embutir para porta de banheiro, tipo tranqueta, maquina 40 mm, maçanetas alavanca, espelho em metal cromado - nível segurança médio - completa	R$ 39,77

	060	50,00	Conjunto	Fechadura de embutir para porta de banheiro, tipo tranqueta, maquina 55 mm, maçanetas alavanca, espelho em metal cromado - nível segurança médio - completa	R$ 69,36
	061	50,00	Conjunto	Fechadura de embutir para porta externa/entrada, maquina 40 mm, com cilindro, maçanetas alavanca, espelho em metal cromado - nível segurança médio - completa	R$ 57,95
	062	50,00	Conjunto	Fechadura de embutir para porta externa/entrada, maquina 55 mm, com cilindro, maçanetas alavanca, espelho em metal cromado - nível segurança médio - completa	R$ 87,70
	063	100,00	Conjunto	Fechadura de embutir para porta interna, maquina 40 mm, maçanetas alavanca, espelho em metal cromado - nível segurança médio - completa	R$ 46,86
	064	100,00	Conjunto	Fechadura de embutir para porta interna, maquina 55 mm, maçanetas alavanca, espelho em metal cromado - nível segurança médio - completa	R$ 77,87
	065	100,00	Unidade	Fita Antiderrapante 50mm x 5m	R$ 47,64
	066	200,00	rolo	Fita Crepe (rolo 50m)	R$ 7,05
	070	360,00	L	Fundo especial para aço galvanizado e zinco (tipo Super Galvite)	R$ 24,38
	073	500,00	m2	Lona Azul "Grossa" 150 micra	R$ 1,01
	074	500,00	m2	Lona Preta "Grossa" 150 micra	R$ 1,01
	076	100,00	lata 18L	Massa acrílica (interior/exterior)	R$ 101,00
	077	200,00	lata 18L	Massa corrida PVA para paredes internas	R$ 65,00
	099	5,00	kg	Prego de aço polido com cabeça (12x12)	R$ 14,64
	100	10,00	kg	Prego de aço polido com cabeça (15x15) - 1 1/4 x 13	R$ 8,52
	101	100,00	kg	Prego de aço polido com cabeça (17x21)	R$ 7,70
	102	10,00	kg	Prego de aço polido com cabeça (17x24) - 2 1/4 x 11	R$ 7,85
	103	100,00	kg	Prego de aço polido com cabeça (18x27) - 2 1/2 x 10	R$ 7,57
	104	20,00	kg	Prego de aço polido com cabeça (19x36) - 3 1/4 x 9	R$ 7,69
	105	20,00	kg	Prego de aço polido com cabeça (22x48) - 4 1/4 x 5	R$ 7,75
	106	5,00	kg	Prego de aço polido sem cabeça (12x12)	R$ 10,14
	107	60,00	L	Redutor tipo thinner p/ acabamento	R$ 14,25
	108	500,00	Kg	Rejunte Branco, cimentício	R$ 2,73
	113	360,00	L	Selador (Paredes internas/externas)	R$ 6,11
	114	50,00	310 mL	Selante elástico a base de poliutiretano para juntas diversas	R$ 31,15
	115	50,00	unidade	Silicone acético uso geral incolor, bisnaga de 280 g ou mais	R$ 11,15
	116	100,00	L	Solvente diluente à base de Aguarrás	R$ 11,40
	119	5,00	unidade	Tanque	R$ 61,81
	120	10,00	Unidade	Tanque Louça c/ coluna 22L	R$ 550,84
	122	1.000,00	Unidade	Tela Plástica laranja tipo tapume p/ sinalização, malha retangular, rolo 1,20 x 50 M	R$ 1,91
	133	540,00	L	Tinta acrílica premium branco fosco	R$ 14,81
	135	1.800,00	L	Tinta látex branca (parede)	R$ 6,79
	136	72,00	L	Tinta latex PVA premium azul	R$ 12,80

	137	72,00	L	Tinta latex PVA premium laranja	R$ 12,80
	143	30,00	unidade	Vaso Sanitário (Branco)	R$ 126,16
	144	15,00	Unidade	Vaso Sanitário Infantil (Branco)	R$ 284,16
	150	100,00	L	Verniz tipo Polisten p/ madeira	R$ 22,26

CNPJ:	45.817.467/0001-67				
Razão Social:	GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA				
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	001	100,00	Unidade	Aduela/galeria de concreto armado 1,5 x 1,5 M (1m comprimento x 20 cm espessura)	R$ 1.200,00
	002	100,00	Unidade	Aduela/galeria de concreto armado 2 x 2 M (1m comprimento x 20 cm espessura)	R$ 1.545,00
	017	10.000,00	m²	Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo raquete, aprox. 22 cm x 13,5 cm, e = 6 cm, resistência de 35 MPa (NBR 9781), cor natural	R$ 34,80
	019	1.000,00	m²	Bloquete/piso intertravado de concreto – modelo retangular/tijolinho/paver/holandês/paralelepípedo, 20 cm x 10 cm, e = 8 cm, resistência de 35 MPa (NBR 9781), cor natural	R$ 39,95
	020	5.000,00	m²	Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo sextavado, 25 cm x 25 cm, e = 6 cm, resistência de 35 MPa (NBR 9781), cor natural	R$ 36,26
	138	100,00	m	Tubo de concreto armado, classe PA1 - 1000mm (P/ Águas pluviais, NBR 8890)	R$ 178,00
	139	200,00	m	Tubo de concreto armado, classe PA1 - 1200mm (P/ Águas pluviais, NBR 8890)	R$ 269,00
	140	100,00	m	Tubo de concreto armado, classe PA1 - 500mm (P/ Águas pluviais, NBR 8890)	R$ 60,00
	141	100,00	m	Tubo de concreto armado, classe PA1 - 600mm (P/ Águas pluviais, NBR 8890)	R$ 80,00
	142	100,00	m	Tubo de concreto armado, classe PA1 - 800mm (P/ Águas pluviais, NBR 8890)	R$ 132,00

Revogo os itens: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 67, 68, 69, 71, 72, 75, 78, 79, 80, 81, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 109, 110, 111, 112, 117, 118, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156 e 157.

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço às detentoras das atas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 03 de agosto de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2018

PROTOCOLO Nº 24897/2017

Expediente despachado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

RC Nº 1201/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 68/2018 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

CNPJ:	04.861.300/0001-16				
Razão Social:	DI BLASIO & CIA LTDA				
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	1	200	unidade	2 Tomadas 2P+T 10A, 250V, Conjunto Montado para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulo)	R$ 15,33
	2	200	unidade	2 Tomadas 2P+T 10A, 250V, Conjunto Montado para Sobrepor 4" X 2" (Caixa + Módulo)	R$ 12,18
	3	100	unidade	Base para Relé Fotoelétrico	R$ 8,62
	10	200	m	Cabo de Cobre Flexível, Isolação em PVC, Anti-chama BWF-B, Encordoamento classe 4 ou 5, Tensão Nominal 0,6/1 kV, Seção Nominal 35 mm², Preto	R$ 13,14
	11	200	m	Cabo de Cobre Flexível, Isolação em PVC, Anti-chama BWF-B, Encordoamento classe 4 ou 5, Tensão Nominal 0,6/1 kV, Seção Nominal 35 mm², Vermelho	R$ 13,14
	38	300	unidade	Caixa de passagem de Sobrepor para Canaleta de PVC de 20 e 40 mm	R$ 12,20
	39	400	m	Canaleta com Tampa e sem divisão, de PVC Rígido, 20x10x2000 mm	R$ 3,89
	40	500	m	Canaleta com Tampa e sem divisão, de PVC Rígido, 20x50x2000 mm	R$ 16,36
	42	100	unidade	Condulete de alumínio, tipo X para eletroduto roscável de 1 1/2", com tampa cega	R$ 23,56
	43	100	unidade	Condulete de alumínio, tipo X para eletroduto roscável de 1", com tampa cega	R$ 12,30
	44	100	unidade	Condulete de alumínio, tipo X para eletroduto roscável de 2 1/2", com tampa cega	R$ 88,50
	45	100	unidade	Condulete de alumínio, tipo X para eletroduto roscável de 2", com tampa cega	R$ 36,39
	46	100	unidade	Condulete de alumínio, tipo X para eletroduto roscável de 3", com tampa cega	R$ 88,50
	47	100	unidade	Condulete de alumínio, tipo X para eletroduto roscável de 3/4", com tampa cega	R$ 10,54
	48	10	unidade	Contator Tripolar 12 A, 220 V, Categoria AC-2 e AC-3	R$ 94,06
	49	10	unidade	Contator Tripolar 25 A, 220 V, Categoria AC-2 e AC-3	R$ 129,39
	50	10	unidade	Contator Tripolar 32 A, 220 V, Categoria AC-2 e AC-3	R$ 200,25

	51	10	unidade	Contator Tripolar 45 A, 220 V, Categoria AC-2 e AC-3	R$ 358,14
	52	10	unidade	Contator Tripolar 75 A, 220 V, Categoria AC-2 e AC-3	R$ 672,54
	53	100	unidade	Curva 90º, para eletroduto de aço galvanizado eletrolitico, diâmetro 1"	R$ 4,29
	54	50	unidade	Curva 90º, para eletroduto de aço galvanizado eletrolitico, diâmetro 2 1/2"	R$ 44,35
	55	50	unidade	Curva 90º, para eletroduto de aço galvanizado eletrolitico, diâmetro 2"	R$ 17,51
	56	50	unidade	Curva 90º, para eletroduto de aço galvanizado eletrolitico, diâmetro 1 1/2"	R$ 11,93
	57	20	unidade	Curva 90º, para eletroduto de aço galvanizado eletrolitico, diâmetro 3"	R$ 58,23
	58	200	unidade	Curva 90º, para eletroduto de aço galvanizado eletrolitico, diâmetro 3/4"	R$ 3,16
	59	50	unidade	Disjuntor Bipolar 16 A, tipo DIN	R$ 42,12
	60	100	unidade	Disjuntor Bipolar 20 A, tipo DIN	R$ 42,12
	61	100	unidade	Disjuntor Bipolar 32 A, tipo DIN	R$ 42,12
	62	50	unidade	Disjuntor Bipolar 40 A, tipo DIN	R$ 32,19
	63	50	unidade	Disjuntor Bipolar 50 A, tipo DIN	R$ 41,47
	64	50	unidade	Disjuntor monopolar 16 A, tipo DIN	R$ 7,10
	65	100	unidade	Disjuntor monopolar 20 A, tipo DIN	R$ 7,10
	66	100	unidade	Disjuntor monopolar 32 A, tipo DIN	R$ 7,10
	67	50	unidade	Disjuntor monopolar 50 A, tipo DIN	R$ 12,87
	68	20	unidade	Disjuntor Tripolar 20 A, tipo DIN	R$ 63,90
	69	20	unidade	Disjuntor Tripolar 30 A, tipo DIN	R$ 63,90
	70	30	unidade	Disjuntor Tripolar 50 A, tipo DIN	R$ 63,90
	71	51	m	Eletroduto de aço galvanizado eletrolitico, diâmetro 1 1/2"	R$ 16,34
	72	252	m	Eletroduto de aço galvanizado eletrolitico, diâmetro 1"	R$ 8,36
	73	51	m	Eletroduto de aço galvanizado eletrolitico, diâmetro 2 1/2"	R$ 40,00
	74	51	m	Eletroduto de aço galvanizado eletrolitico, diâmetro 2"	R$ 23,48
	75	30	m	Eletroduto de aço galvanizado eletrolitico, diâmetro 3"	R$ 46,95
	76	252	m	Eletroduto de aço galvanizado eletrolitico, diâmetro 3/4"	R$ 6,47
	77	100	unidade	Espelho Cego 4" x 2"	R$ 2,11
	78	50	unidade	Espelho Cego 4" x 4"	R$ 4,46
	79	50	unidade	Espelho de 2 postos para instalação de tomadas e interruptores 4" x 2"	R$ 2,07
	80	500	m	Fio telefônico interno, 2 condutores de cobre estanhado 0,6 mm², isolação em PVC antichama	R$ 0,65
	81	400	unidade	Fita Isolante Adesiva anti-chama, uso até 750 V, em rolos de 19 mm x 20 m	R$ 15,70
	82	150	unidade	Fita Isolante Adesiva Auto Fusão, em rolos de 19 mm x 5 m	R$ 15,70
	83	30	unidade	Interruptor Paralelo + Tomada 2P+T 10A, 250 V, Conjunto Montado para embutir 4" x 2" (Placa + Suporte + Módulo)	R$ 14,34
	84	30	unidade	Interruptor Paralelo + Tomada 2P+T 10A, 250 V, Conjunto Montado para Sobrepor 4" x 2" (Caixa + Módulo)	R$ 12,20
	85	200	unidade	Interruptor Paralelo 10A, 250 V, Conjunto Montado para embutir 4" x 2" (Placa + Suporte + Módulo)	R$ 8,36
	86	200	unidade	Interruptor Paralelo 10A, 250 V, Conjunto Montado para Sobrepor 4" x 2" (Caixa + Módulo)	R$ 12,20
	87	200	unidade	Interruptor Simples + Tomada 2P+T 10A, 250 V, Conjunto Montado para embutir 4" x 2" (Placa + Suporte + Módulo)	R$ 13,31
	88	300	unidade	Lâmpada Flourescente Compacta Branca 20 W, 220 V	R$ 139,72
	89	500	unidade	Lâmpada LED Bivolt, formato bulbo, 9/10 W, Base E-27	R$ 30,46
	90	2.000,00	unidade	Lâmpada LED Tubular Bivolt Branca 18/20 W, Base G-13/T8	R$ 54,03
	91	800	unidade	Lâmpada LED Tubular Bivolt Branca 9/10 W, Base G-13/T8	R$ 35,74
	94	150	unidade	Luminária de emergência 30 LEDs, Potência 2W, Bateria de Litio, Autonomia de 6 horas	R$ 28,22
	96	20	unidade	Luminária LED Refletor Retangular Bivolt, Luz branca, 10 W	R$ 57,14
	97	20	unidade	Luminária LED Refletor Retangular Bivolt, Luz branca, 30 W	R$ 110,68
	98	20	unidade	Luminária LED Refletor Retangular Bivolt, Luz branca, 50 W	R$ 204,84
	100	50	unidade	Luva para eletroduto de aço galvanizado eletrolitico, diâmetro 1"	R$ 7,45
	101	30	unidade	Luva para eletroduto de aço galvanizado eletrolitico, diâmetro 2 1/2"	R$ 35,60
	102	30	unidade	Luva para eletroduto de aço galvanizado eletrolitico, diâmetro 2"	R$ 19,52
	103	30	unidade	Luva para eletroduto de aço galvanizado eletrolitico, diâmetro 1 1/2"	R$ 12,74
	104	20	unidade	Luva para eletroduto de aço galvanizado eletrolitico, diâmetro 3"	R$ 53,71
	105	50	unidade	Luva para eletroduto de aço galvanizado eletrolitico, diâmetro 3/4"	R$ 4,58
	106	750	unidade	Parafuso cabeça sextavada, diâmetro 1/4", comprimento 2"	R$ 0,13
	111	200	unidade	Plug para tomada Fêmea 2P 10 A/250 V	R$ 8,73
	112	200	unidade	Plug para tomada Fêmea 2P+T 10 A/250 V	R$ 8,73
	113	200	unidade	Plug para tomada Macho 2P+T 10 A/250 V	R$ 8,73
	114	200	unidade	Plug para tomada Macho 2P 10 A/250 V	R$ 8,73
	115	200	unidade	Plug para tomada Macho 2P+T Saída Lateral 10 A/250 V	R$ 8,73
	116	750	unidade	Porca zincada, sextavada, diâmetro 1/4"	R$ 0,18
	117	10	unidade	Quadro de distribuicao com barramento trifasico, de embutir, em chapa de aco galvanizado, para 24 disjuntores DIN, 100 A	R$ 374,57
	118	10	unidade	Quadro de distribuicao com barramento trifasico, de sobrepor, em chapa de aco galvanizado, para 24 disjuntores, 100 A	R$ 416,68
	125	30	unidade	Soquete para lâmpada de porcelana, base E-27, para uso ao tempo	R$ 7,35
	126	600	unidade	Soquete para Lâmpada Fluorescente Anti-vibratório Engate Rápido Base G-13/T8	R$ 5,23
	127	200	unidade	Soquete para Lâmpada Fluorescente com Rabicho Base G-13/T8	R$ 3,08
	128	200	unidade	Soquete para Lâmpada Fluorescente com Rabicho Base G-5/T5	R$ 3,08
	129	150	unidade	Soquete para Lâmpada Fluorescente HO Engate Rápido Fixo Base R17D	R$ 5,23

	130	150	unidade	Soquete para Lâmpada Fluorescente HO Engate Rápido Móvel Base R17D	R$ 5,23
	131	50	unidade	Soquete para lâmpada, de PVC/Termoplástico, base E-27, fixo de teto	R$ 3,06
	132	125	unidade	Suporte de suspensão curto para perfilado	R$ 2,05
	133	100	unidade	Tomada 2P+T 10A, 250V, Conjunto Montado para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulo)	R$ 8,00
	134	50	unidade	Tomada 2P+T 10A, 250V, Conjunto Montado para Sobrepor 4" X 2" (Caixa + Módulo)	R$ 12,20
	135	200	unidade	Tomada 2P+T 20A, 250V, Conjunto Montado para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulo)	R$ 13,84
	136	50	unidade	Tomada 2P+T 20A, 250V, Conjunto Montado para Sobrepor 4" X 2" (Caixa + Módulo)	R$ 12,19
	138	10	unidade	Tomada Móvel Múltipla 2P+T 10A/250V, 4 Tomadas	R$ 15,00
	139	10	unidade	Tomada Móvel Múltipla 2P+T 20A/250V, 4 Tomadas	R$ 18,90
	140	50	unidade	Tomada para telefone, conector RJ 11	R$ 9,21
	141	100	unidade	Variador de Velocidade para Ventilador 220 V, 250 W + 2 Interruptores Paralelos, para Reversão e Lâmpada, Conjunto Montado para embutir 4" x 2" (Placa + Suporte + Módulos)	R$ 46,13
	142	50	unidade	Variador de Velocidade para Ventilador 220 V, 250 W Conjunto Montado para Sobrepor 4" x 2" (Caixa + Módulo)	R$ 46,13

CNPJ: 07.324.021/0001-01
Razão Social: ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	99	100	unidade	Luminária ornamental com globo esférico de polietileno, 50 cm de diâmetro, com Suporte de fixação em liga de alumínio, com encaixe para tubo de 60,3 mm de diâmetro externo.	R$ 270,90

Revogo os itens: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 92, 93, 95, 107, 108, 109, 110, 119, 120, 121, 122, 123, 124 e 137.

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço às detentoras das atas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 03 de agosto de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2018

PROTOCOLO Nº 29121/2017

Expediente despachado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

RC Nº 1364/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor das empresas:

1ª	CNPJ:	23.106.681/0001-72	
	Razão Social:	CFM - ELEVADORES BRASIL LTDA	
	Item:	**1**	- Valor Unitário: R$ 5.140,00
	Item:	**2**	- Valor Unitário: R$ 987,00
	Item:	**3**	- Valor Unitário: R$ 520,00
	Item:	**4**	- Valor Unitário: R$ 812,00
	Item:	**5**	- Valor Unitário: R$ 3.100,00

Valor Total da Licitação: R$ 23.939,00 de acordo com a classificação declarada pelo Sr. Pregoeiro e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, onde a referida empresa sagrou-se vencedora.

Autorizo o empenho. À SMF para prosseguimento.

Paulínia, 03 de agosto de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2018

PROTOCOLO Nº 6058/2018

Expediente despachado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

RC Nº 498/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS INTERNAS NÃO INCIDENTES DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VIDA NOVA

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:

1ª	CNPJ:	**08.231.662/0001-84**
	Razão Social:	**VERSATIL ENGENHARIA LTDA.**
	Valor total:	**R$ 1.526.773,50**

Valor Total da Licitação: R$ 1.526.773,50 de acordo com a classificação declarada pelo Sr. Pregoeiro e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, onde a referida empresa sagrou-se vencedora.

Autorizo o empenho. À SMF para prosseguimento.

Paulínia, 03 de agosto de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2018

PROTOCOLO Nº 3327/2018

Expediente despachado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

RC Nº 303/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PARA DISTRIBUIÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:

1ª	CNPJ: **00.331.788/0012-71**
	Razão Social: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**
	Item 1: Valor Unitário: **R$ 10,91 (M^3) –** Valor Total de **R$ 41.021,60**

Valor Total da Licitação: R$ 41.021,60 de acordo com a classificação declarada pela Srª. Pregoeira e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, onde a referida empresa sagrou-se vencedora. Autorizo o empenho. À SMF para prosseguimento.

Paulínia, 03 de agosto de 2018

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2018

PROTOCOLO Nº 5020/2018

Expediente despachado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

RC Nº 414/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:

1ª	CNPJ:	**00.331.788/0012-71**
	Razão Social:	**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**
	Item:	**1** - Valor Unitário: **R$ 18,00**
	Item:	**2** - Valor Unitário: **R$ 17,00**
	Item:	**3** - Valor Unitário: **R$ 21,89**
	Valor total:	**R$ 66.138,96**

Valor Total da Licitação: R$ 66.138,96 de acordo com a classificação declarada pela Srª. Pregoeira e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, onde a referida empresa sagrou-se vencedora.

Autorizo o empenho. À SMF para prosseguimento.

Paulínia, 03 de agosto de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2018

PROTOCOLO Nº 21359/2017

Expediente despachado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

RC Nº 964/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR, BOMBA DE VÁCUO E RX ODONTOLÓGICO MÓVEL

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor das empresas:

1ª	CNPJ:	**61.193.835/0001-08**
	Razão Social:	**CACADOR COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI**
	Item:	**1** - Valor Unitário: **R$ 3.150,00**
	Valor total:	**R$ 12.600,00**

1ª	CNPJ:	**18.258.209/0001-15**
	Razão Social:	**CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA**
	Item:	**2** - Valor Unitário: **R$ 3.200,00**
	Valor total:	**R$ 32.000,00**

1ª	CNPJ:	**14.190.675/0002-36**
	Razão Social:	**DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.**
	Item:	**3** - Valor Unitário: **R$ 4.600,00**
	Valor total:	**R$ 13.800,00**

Valor Total da Licitação: R$ 58.400,00 de acordo com a classificação declarada pela Srª. Pregoeira e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, onde as referidas empresas sagraram-se vencedoras.

Autorizo o empenho. À SMF para prosseguimento.

Paulínia, 03 de agosto de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

Protocolado nº 15280/2017

Expediente despachado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

R.C. nº 637/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO À ACESSIBILIDADE DA UBS JARDIM PLANALTO"

HOMOLOGO E ADJUDICO A PRESENTE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA:

CNPJ Nº: 13.138.661/0001-20
Razão Social: PROJETAR SOLUCOES ASSESSORIA E OBRAS LTDA
Valor R$ 222.634,21

Valor total da contratação: R$ 222.634,21, conforme Edital de Classificação/Desclassificação nº 06/2018, emitido pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, no qual a referida empresa sagrou-se vencedora.

Autorizo o empenho. À SMF para prosseguimento.

Paulínia, 03 de agosto de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 96/2018 - SNJ

O cidadão EDUARDO JOSÉ CRUZ DE CAMARGO ARANHA, Diretor do Departamento de Processos Disciplinares, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea "c", do Decreto n. 4.990, de 27 de setembro de 2.002, pelo presente

RESOLVE:

I - Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolo nº 7083/2015, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 02 de agosto de 2018.

EDUARDO JOSÉ CRUZ DE CAMARGO ARANHA
Diretor do Departamento de Processos Disciplinares - DPD

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 97/2018 - SNJ

O cidadão EDUARDO JOSÉ CRUZ DE CAMARGO ARANHA, Diretor do Departamento de Processos Disciplinares, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea "c", do Decreto n. 4.990, de 27 de setembro de 2.002, pelo presente

RESOLVE:

I - Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolo nº 18158/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de agosto de 2018.

EDUARDO JOSÉ CRUZ DE CAMARGO ARANHA
Diretor do Departamento de Processos Disciplinares - DPD

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

PAULIPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - PAULIPREV

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal

PORTARIA Nº 177/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Pauliprev, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 132/2018, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com fulcro no artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF, com proventos integrais calculados pela média aritmética e reajuste pelo INSS, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). DORALICE JULIO DA SILVEIRA,** matrícula nº 8861-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 01/08/2018.**

Paulínia, 02 de Agosto de 2018.

Francinete de Sousa Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - PAULIPREV

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 3º da E.C. 47/2005

PORTARIA Nº 178/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Pauliprevi, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 138/2018, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com fulcro no artigo 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). MARIA ODETE RIBEIRO DA SILVA,** matrícula nº 2059-1, ocupante do cargo efetivo de Servente, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Paulínia, 02 de Agosto de 2018.

Francinete de Sousa Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - PAULIPREV

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 3º da E.C. 47/2005

PORTARIA Nº 179/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Pauliprevi, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 143/2018, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com fulcro no artigo 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). IÊDA BERALDO,** matrícula nº 1138-0, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Esportes, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 01/08/2018.**

Paulínia, 02 de Agosto de 2018.

Francinete de Sousa Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - PAULIPREV

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 3º da E.C. 47/2005

PORTARIA Nº 181/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Pauliprevi, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 147/2018, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com fulcro no artigo 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). ERIVANDA BRITO DE SILVA,** matrícula nº 3950-0, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 01/08/2018.**

Paulínia, 02 de Agosto de 2018.

Francinete de Sousa Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - PAULIPREV

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal

PORTARIA Nº 180/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Pauliprev, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 144/2018, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com fulcro no artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF, com proventos integrais calculados pela média aritmética e reajuste pelo INSS, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). ARIADNE FLORENCIO LIMA,** matrícula nº 8722-0, ocupante do cargo efetivo de Professora I, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 01/08/2018.**

Paulínia, 02 de Agosto de 2018.

Francinete de Sousa Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - PAULIPREV

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
Artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal

PORTARIA Nº 182/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Pauliprevi, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 158/2018, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com fulcro no artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 86,67% de sua média remuneratória, com reajuste pelo INSS, ao(a) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). AUREA LUCIA PRADO PLACIDINO,** matrícula nº 7865-4, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 01/08/2018.**

Paulínia, 02 de Agosto de 2018.

.

,Francinete de Sousa Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - PAULIPREV

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 3º da E.C. 47/2005

PORTARIA Nº 183/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Pauliprevi, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 159/2018, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com fulcro no artigo 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). MARLENE PEREIRA DE SOUZA,** matrícula nº 2034-6, ocupante do cargo efetivo de Escriturária, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 01/08/2018.**

Paulínia, 02 de Agosto de 2018.
.

Francinete de Sousa Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - PAULIPREV

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

PORTARIA Nº 184/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Pauliprev, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia, de 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 185/2018, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Invalidez, com fulcro no artigo 18, inciso I, da Lei Complementar nº 18/2001 c/c artigo 6º-A, da EC 41/2003 e E.C 70/2012, com proventos proporcionais à razão de 86,67% da ultima remuneração, e reajuste pela paridade ativo-inativo, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). ELENICE APARECIDA CANDIDO**, matrícula nº 5898-0, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 01/01/2018.**

Paulínia, 02 de Agosto de 2018.

Francinete de Sousa Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - PAULIPREV

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 3º da E.C. 47/2005

PORTARIA Nº 185/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Pauliprevi, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 188/2018, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com fulcro no artigo 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). CARLA ALEXANDRA CAMAS GIGLIO,** matrícula nº 3210-7, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 01/08/2018.**

Paulínia, 02 de Agosto de 2018.

Francinete de Sousa Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - PAULIPREV

APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal

PORTARIA Nº 186/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Pauliprev, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 164/2017, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Especial de Professor por Tempo de Contribuição, com fulcro no artigo 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). ANA CARLOTA NUNES AMORIM RÊGO,** matrícula nº 5830-0, ocupante do cargo efetivo de Professor I, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Paulínia, 02 de Agosto de 2018.

Francinete de Sousa Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária

© MSP - BRASIL

NESTE ANO, A TURMA DA MÔNICA ESTÁ JUNTO COM A CAMPANHA DO AGASALHO.

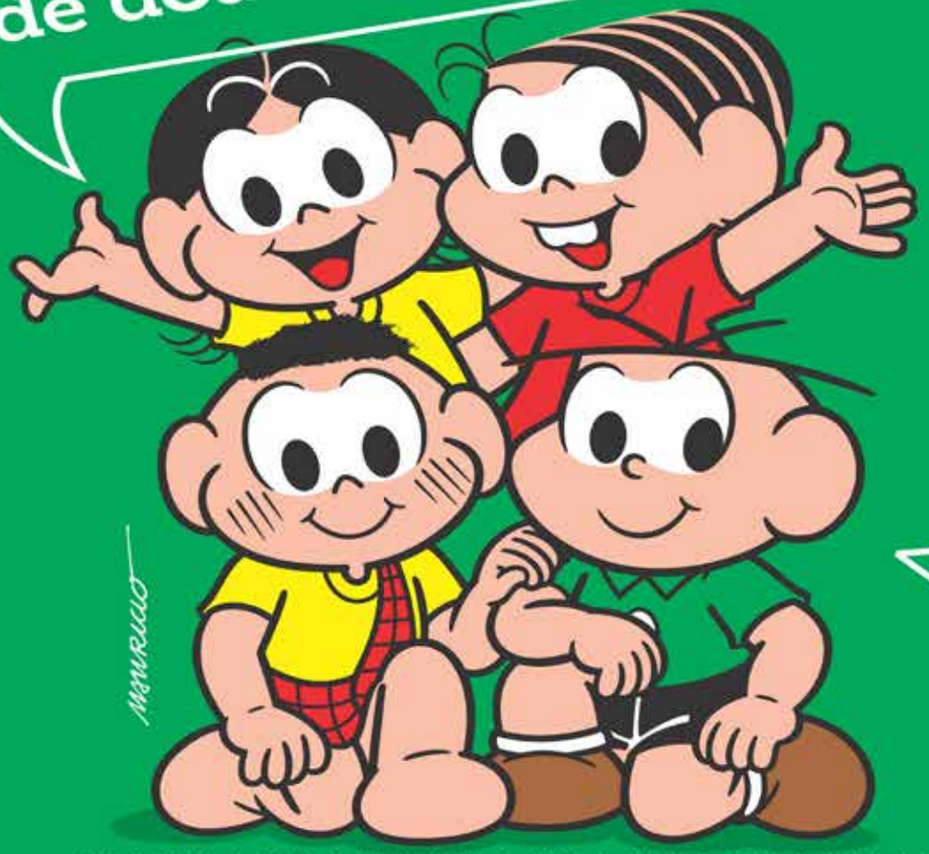
VAMOS ESQUENTAR O INVERNO DE QUEM MAIS PRECISA.

É tempo de doar!

CAMPANHA DO AGASALHO 2018

QUE TAL DEIXAR SUA BOA AÇÃO AQUI?

WWW.PAULINIA.SP.GOV.BR











Neste inverno, não deixe de participar e fazer a sua boa ação.

Você pode doar aquela roupa em bom estado que ainda usaria e fazer alguém muito feliz com a sua doação. **Mas atenção: nada de roupas sujas, mofadas ou rasgadas.**

PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE Paulínia

SEMASC

Campanha do Agasalho do Estado de São Paulo

Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO

CRONOGRAMA DE DESRATIZAÇÃO

MESES DE AGOSTO E SETEMBRO DE 2018

BAIRROS	DIAS
SÃO JOSÉ I, SÃO JOSÉ II E BELA VISTA II, MARIETA DIAN, JOÃO ARANHA, JD. LEONOR I, RESIDENCIAL VIDA NOVA, JARDIM AMELIA, RES. PAZETTI, JARDIM LEONOR II, ALTO DE PINHEIROS, PQ. DAS ÁRVORES.	Agosto 13 a 21
PQ. DOS JEQUITIBAS I, PQ. DOS JEQUITIBAS II, OURO NEGRO, VILA NUNES, MORRO ALTO, SÃO DOMINGOS, PATROPI, JD OLINDA SÃO LUIZ, JD PLANALTO.	Agosto 22 a 29
BELA VISTA I, SANTA CECILIA, NOVA PAULINIA, JD FORTALEZA, JD CALEGARIS, VISTA ALEGRE, ITAPOA, JD AMERICA, NOSSA SRA APARECIDA, JD. EUROPA, JD. SANTA TEREZINHA, MORUMBI.	30/08 a 05/09
PARQUE DA FIGUEIRA, PRESIDENTE MEDICI, JOSE PAULINO NOGUEIRA, VILA BRESSANI, JARDIM YPÊ, CABREUVA, JD. PRIMAVERA MONTE ALEGRE I, MONTE ALEGRE II, MONTE ALEGRE III,MONTE ALEGRE IV, MONTE ALEGRE V.	06/09 a 13/09
JD FLAMBYANT, PQ. DOS SERVIDORES, COOPERLOTES, BOM RETIRO BALNEÁRIO TROPICAL, NOVA VENEZA, BELVEDERE DO LAGO, RECANTO FELIZ, SERRA AZUL, PQ. DA REPRESA, BETEL.	14/09 a 21/09
AV. JOSÉ PAULINO, AV PAULISTA, AV. FAUSTO PIETROBOM, AV. JOÃO ARANHA E AV. JOÃO VIERA, RUA SÃO BENTO, AV ANTONIO BATISTA PIVA,	22/09 a 28/09

PAULÍNIA
Prefeitura Municipal

UNIDADE DEM VIGILÂNCIA EM ZOONOSES - UVZ - Rua dos Estados, 1000 - Vila Bressani - Paulínia
Fone: (19) 3833-2299 / 3874-9266

DEFESA CIVIL ALERTA



Operação Estiagem

Período: 1º de junho a 30 de setembro

AR SECO

Queda brusca de temperatura

Observação	Atenção	Alerta	Emergência
Acima de 30% Acompanhamento dos índices da URA	30% a 20% Emissão de Alerta e vistoria de campo nas áreas anteriormente identificadas	20% a 12% Emissão de Alerta e vistoria de campo nas áreas anteriormente identificadas	Abaixo de 12% Emissão de Alerta e acionamento do Plano de Chamada

LEI Nº 3089/2010

PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

PROTEÇÃO DEFESA CIVIL
PAULÍNIA - SP



CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO

POLIOMIELITE E SARAMPO

CRIANÇAS DE 1 A 4 ANOS

DE 4 A 31 DE AGOSTO | **DIAS D: 4 E 18 DE AGOSTO**

Procure a Unidade Básica de Saúde mais próxima e leve o seu cartão de vacinação

THEATRO MUNICIPAL DE PAULÍNIA
AGENDA DE AGOSTO/2018



VAMP, O MUSICAL

Teatro Musical

03/08/2018 - 21h

04/08/2018 - 17h e 21h

Classificação: Livre

MATHEUS CEARÁ

Stand Up

24/08/2018 - 21h

Classificação: 16 anos





SANDY

Show

17/08/2018 - 21h

18/08/2018 - 21h

Classificação: Livre

MILTON NASCIMENTO

MPB

25/08/2018 - 21h

Classificação: 12 anos





AS PRINCESAS

Infantil

19/08/2018 - 15h

Classificação: Livre

Secretaria Municipal de Cultura de Paulínia

Informações

Bilheteria do Theatro (19)39332140,
das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira
Secretaria de Cultura (19)38745700



MUNICÍPIO Laço amarelo

Prefeitura Paulínia